

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Reitoria****Despacho n.º 16 179/2007**

Por despacho de 22 de Junho de 2007 do vice-reitor Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 11 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do grupo v — Restauração Colectiva e Gestão de Serviços de Alimentação da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, requeridas pela Doutora Ada Margarida Correia Nunes da Rocha:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.  
Vogais:

Doutora Rossana Pacheco Proença, professora-adjunta II do Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina.  
Doutora Maria Luísa Duarte Martins Beirão da Costa, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José António Couto Teixeira, professor catedrático do Departamento de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.  
Doutor Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, professor associado com agregação do Departamento de Química da Universidade de Aveiro.

Doutor Baltazar Manuel Romão de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Maria Daniel Barbedo Vaz Ferreira de Almeida, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto.

27 de Junho de 2007. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Faculdade de Arquitectura****Despacho (extracto) n.º 16 180/2007**

Por despacho de 12 de Junho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura, da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao licenciado Adalberto da Rocha Gonçalves Dias, professor auxiliar convidado desta Faculdade, no período de 1 a 22 de Julho de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Barata Fernandes*.

**Faculdade de Economia****Aviso n.º 13 406/2007**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, faz-se público que, devidamente autorizada por despacho de 18 de Junho de 2007 do director da Faculdade, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de especialista de informática do grau 2, nível 1, constante do quadro de pessoal da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Fevereiro de 2000.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

2 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto.

3 — Os métodos de selecção a utilizar serão uma prova oral de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

3.1 — A prova oral de conhecimentos, com carácter eliminatório, para os candidatos que tiverem classificação inferior a 9,5 valores terá a duração máxima de vinte minutos e a data, hora e local serão notificados aos candidatos, por ofício, obedecendo ao programa das provas de conhecimentos específicos aprovado pelo despacho conjunto

n.º 862/2002, de 15 de Novembro, cuja legislação base necessária à sua realização é a constante da relação anexa ao presente aviso.  
3.2 — Programa da prova oral de conhecimentos específicos:

Gestão da informação e conhecimento das organizações;  
Sistemas de gestão e base de dados;  
Gestão de projectos informáticos;  
Telecomunicações e redes de comunicação de dados;  
Sistemas operativos e linguagens;  
Administração de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados;  
Segurança de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados;  
Qualidade na produção de software e qualidade de dados.

3.3 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional. Na avaliação curricular serão consideradas e ponderadas:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;  
b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;  
c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;  
d) A classificação de serviço, na sua expressão quantitativa.

3.4 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

Capacidade de expressão;  
Sentido crítico e inovador;  
Motivação e interesses.

3.5 — A prova oral de conhecimentos específicos, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão classificadas de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (*CF*) obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PCE + AC + EPS}{3}$$

em que:

*CF* = classificação final;  
*PCE* = prova oral conhecimentos específicos;  
*AC* = avaliação curricular;  
*EPS* = entrevista profissional de selecção.

4 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos específicos, da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a secretaria da mesma Faculdade, na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto.

6 — Dos requerimentos de admissão, além da identificação do concurso, devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);  
b) Declaração de compromisso de honra de que possuem os requisitos gerais de provimento na função pública.

7 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

a) *Curriculum vitae* detalhado;  
b) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectiva duração;  
c) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento